

## EDITAL UnC REITORIA – 094/2018

*Dispõe sobre as inscrições para concessão de Bolsa de Pesquisa para o Fundo de Apoio a Pesquisa da Universidade do Contestado – FAP/UnC.*

A Reitoria da Universidade do Contestado, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para o processo de seleção de Estudantes da Universidade do Contestado – UnC, para concessão de Bolsas de Pesquisa do **Fundo de Apoio a Pesquisa – FAP/UnC**.

### 1 OBJETIVO

O Presente Edital tem por objetivo oportunizar aos alunos matriculados em Cursos de Graduação Presencial ou a Distância da Universidade do Contestado - UnC experiências no desenvolvimento de atividades de Investigação Científica e Tecnológica.

### 2 DA INSCRIÇÃO

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo Pesquisador-Proponente no período de **01 de agosto a 19 de agosto de 2018**, através do endereço [http://www.unc.br/portal\\_pesquisa/inicio](http://www.unc.br/portal_pesquisa/inicio)

O professor-pesquisador poderá submeter somente um (1) projeto de pesquisa solicitando um (1) bolsista por proposta.

#### 2.1 Requisitos do Pesquisador-Proponente:

- a) Ser Professor da UnC, com titulação de Mestrado ou Doutorado, atuando na Graduação e/ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UnC, em regime de trabalho de no mínimo 12 (doze) horas semanais;
- b) Pertencer a um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e institucionalizados da UnC;
- c) Possuir Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado (2018);
- d) Ser avaliado pelo Líder do Grupo de Pesquisa ao qual pertence.

#### 2.1.1 O pesquisador-proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (Anexo I);
- b) Declaração do Grupo de Pesquisa (Anexo II).

Os documentos estão disponíveis para preenchimento na página da UnC, na seção Pesquisa, na aba Formulários [https://www.unc.br/formulario\\_pesquisa.php](https://www.unc.br/formulario_pesquisa.php)

#### 2.2 Requisitos do Bolsista:

O bolsista a ser indicado pelo proponente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado (2018);
- c) Receber apenas esta modalidade de Bolsa, sendo vedado o acúmulo

desta com a de outros programas, Federal, Estadual ou Institucional;  
d) Não ser concluinte de Curso de Graduação até julho de 2019.

Os acadêmicos beneficiários do Financiamento Estudantil – FIES poderão participar desde que o percentual de financiamento seja igual ou inferior a 75%.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Conferência da documentação e homologação das inscrições será feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Os projetos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão homologados.

3.2 A seleção dos projetos/bolsistas ocorrerá por meio da soma de dois critérios, conforme abaixo:

a) **Projeto de pesquisa (80 pontos)** distribuídos da seguinte forma: adequação aos objetivos da Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (10,0); relevância do tema (10,0); clareza dos objetivos (10,0); atualidade e coerência da revisão da literatura (10,0); adequação metodológica (25,0); qualidade da redação (15,0).

b) **Plano de trabalho (20 pontos)** distribuídos da seguinte forma: organização do plano de trabalho (5,0); coerência entre metodologia, plano de trabalho e cronograma (15,0).

3.3 As propostas deverão estar vinculadas aos Grupos de Pesquisa Certificados pela UnC.

3.4 Será considerado aprovado apenas 01 (um) projeto por Grupo de Pesquisa, no total de 35 (trinta e cinco) projetos com a melhor pontuação entre os concorrentes.

3.5 Caso algum Grupo de Pesquisa não apresente proposta ou não obtenha projeto com pontuação mínima de 45 (quarenta e cinco), o benefício será convertido ao Grupo de Pesquisa com maior número de publicações científicas (artigos em revista científica com Qualis CAPES B3 ou superior) no último triênio (2016/2017/2018).

3.6 O projeto será avaliado por 02 (dois) consultores *ad hoc* nomeados pela Portaria UnC nº 183/2018.

### 4 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo de Inscrição/Submissão de Proposta	01 a 19/08/2018
Divulgação dos Classificados e Homologação dos Resultados	Até 06/09/2018
Início das Atividades dos Bolsistas	10 de setembro de 2018

## 5 DA RESPONSABILIDADE

5.1 Os bolsistas e o orientador do FAP/UnC deverão assumir os seguintes compromissos:

- a) Cumprir o regulamento da Instituição;
- b) Durante a realização do projeto e vigência da bolsa, apresentar ao Setor de Pesquisa na qual está matriculado, relatórios de acompanhamento e conclusão, assinado e conferido pelo Professor Orientador;
- c) Apresentar os resultados do trabalho em evento científico institucional ou regional;
- d) Restituir a Instituição, nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos relativos a bolsa quando do não cumprimento do item acima ou desistência do curso sem justificativa aceita pelos órgãos competentes da IES;
- e) O professor-proponente deverá informar a Direção de Campus o não cumprimento das responsabilidades supracitadas pelo bolsista.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Projetos aprovados em outros Editais (internos ou externos), não podem concorrer a bolsa do FAP/UnC.

6.2 A Bolsa FAP/UnC corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), convertido em desconto no valor da mensalidade contratada, não gerando estorno financeiro. Concessão de outubro de 2018 a julho de 2019.

6.3 A Universidade do Contestado – UnC alocará 8 (oito) horas (mensal) por projeto ao professor orientador, devendo ser respeitado o teto de carga horária de 40 (quarenta) horas estabelecido pela Instituição.

6.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço [prppge@unc.br](mailto:prppge@unc.br)

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 30 de julho de 2018.



**Prof. Dr. Gabriel Bonetto Bampi**  
**Pró-Reitor de Pesquisa,**  
**Pós-Graduação e Extensão**

## ANEXO I - EDITAL UnC REITORIA – 094/2018

### PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

#### 1 TÍTULO DO PROJETO

#### 2 JUSTIFICATIVA (Texto limitado a duas páginas)

#### 3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

#### 4 REFERENCIAL TEÓRICO (Texto limitado a duas páginas)

#### 5 METODOLOGIA (Detalhar como o projeto será desenvolvido)

#### 6 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO (Ressaltar os impactos dos resultados – texto limitado a uma página e meia)

#### REFERÊNCIAS (somente as referências citadas neste projeto)

#### PLANO DE TRABALHO

(Descrever detalhadamente as atividades do bolsista em relação aos períodos de execução – Cronograma).

**ANEXO II - EDITAL UnC REITORIA – 094/2018****DECLARAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA**

Eu Prof. ...., líder do grupo de pesquisa intitulado  
....., devidamente  
certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela Universidade do Contestado  
(UnC), declaro para os devidos fins que o projeto de pesquisa e o professor orientador  
identificados abaixo, estão vinculados ao Grupo de Pesquisa supracitado.

Título do Projeto de Pesquisa:	
Professor Orientador:	
Bolsista:	

...../SC, ..... de .....20....

\_\_\_\_\_  
Líder do Grupo de Pesquisa